



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 006/98

“Dispõe sobre autorização de
Carnaval de Rua”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia,
Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de
suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Associação
de Promoção Turismo (**APTUR**) - entidade sem fins lucrativo, a
efetuar a realização do **CARNAVAL DE RUA**, nos dias 20 à
24/02/98, a partir das 20:00 horas, na Av. Carlos Huguene y e a Rua
Benjamim Constant, até o acesso do Praia Bar e Restaurante.

Artigo 2º - Fica autorizado a venda de
lanches e bebidas no evento, somente com Alvará Especial.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Alto Araguaia, 09 de Fevereiro de
1.998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal

